



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

DECRETO N. ° 549 DE 24 DE JUNHO DE 2025.

**EXONERA SERVIDORA QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Fica a servidora **GIEDRI PEREIRA GONÇALVES CAMILO**, Enfermeira efetiva, inscrita no CPF/MF sob o n. ° 980.377.142-68, exonerada do cargo em comissão de Coordenadora de ESF, afeto à Secretária Municipal de Saúde, para o qual foi nomeada por meio do Decreto nº 177/2025.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15 de junho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2025.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado no FAMEP em 08/07/2025
Por M^ª Moandra K. S. de Oliveira
Código Identificador 0097CDE7
Conforme Lei Municipal n. ° 651/2011